



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 002

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.345 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

Conceder 20 (vinte) dias de férias relativas ao período constante do Aviso Prévio de Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 01 de março de 1992 à 20 de março de 1992 aos servidores João Bosco dos Santos I, Carlos Roberto Peixoto da Silva; do dia 05 de março de 1992 à servidora Angelina Pintor de Paula Thebas de Moura; do dia 09 de março de 1992 à 28 de março de 1992 aos servidores Sílvia Maria de Araujo Luz, Brasilino Lúcio da Cruz, Nelson de Souza Rosa, Dulce Pereira de Toledo, João Quirino de Souza, José Antonio Soares, Acácio Tomitam Premoli, José Amâncio dos Santos João Bosco Alves Ferreira; do dia 10 de março de 1992 à 29 de Março de 1992 aos servidores José Batista da Silva, José Carlos Santana; do dia 12 de março de 1992 à 31 de março de 1992 à servidora Maria Aparecida da Silva; do dia 14 de março de 1992 à 02 de abril de 1992 aos servidores José Roberto dos Santos, Ary Francisco da Silva; do dia 16 de março de 1992 à 04 de abril de 1992 aos servidores Jorge dos Santos II, Laerte Alves de Oliveira, Joaquim Rosanda Silva; do dia 17 de março de 1992 à 05 de abril de 1992 ao servidor Ronaldo Gregório do Nascimento; do dia 18 de março de 1992 à 06 de abril de 1992 ao servidor Adalberto Neri; do dia 23 de março de 1992 à 11 de abril de 1992 aos servidores Maria José da Silva Filippo, Levi Alves Ferreira, Nelson Sebastião Gomes; do dia 30 de março de 1992 à 18 de abril de 1992 aos servidores Dirce Pereira de Toledo, José Carlos Santana, Brasilino Lúcio da Cruz.

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso Prévio de Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 01 de março de 1992 à 30 de março de 1992 a servidora Nair Vita de Campos; do dia 02 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 003

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 8.345/92)

março de 1992 à 31 de março de 1992 à servidora Sonia Maria de Souza; do dia 04 de março de 1992 à 02 de abril de 1992 aos servidores Maria Helena Marques de Souza, Iza de Carvalho Castro Delfino; do dia 05 de março de 1992 à 03 de abril de 1992 aos servidores Maria de Fátima de Aquino Moliterno, Neide do Nascimento Reginaldo, Mércia Gusmão Figueira; do dia 09 de março de 1992 à 07 de abril de 1992 aos servidores Durval Pereira, Judite Ignácio de Lima, Antonio do Prado Filho, Benedito Queiróz, Edna Tebas de Vasconcelos, Eliane Auxiliadora Diniz, Maria de Fátima da Silva, Samira Saab Barbosa, Antonio Luzia de Godoy Filho, Benedito de Campos Maria Tereza Leite, Engrácia Nogueira Barbosa dos Santos, Benedito Luiz dos Santos; do dia 11 de março de 1992 à 09 de abril de 1992 ao servidor Edson Ubirajara Ramos; do dia 12 de março de 1992 à 10 de abril de 1992 ao servidor Sebastião Pereira; do dia 13 de março de 1992 à 11 de abril de 1992 ao servidor Manoel Antonio Floriano de Loreto; do dia 16 de março de 1992 à 14 de abril de 1992 aos servidores Benedito Alfredo Torres, Vicentina de Assis Germano, Helenita Aparecida da Silva, Geraldo Alves dos Santos, Haroldo Bastos da Silva, Virgílio de Siqueira; do dia 18 de março de 1992 à 16 de abril de 1992 ao servidor Renato de Carvalho Isário; do dia 23 de março de 1992 à 21 de abril de 1992 aos servidores Gilde da Silva Santos, Maria da Conceição Costa Delfino, Darwin Assis Lopes; do dia 24 de março de 1992 à 24 de abril de 1992 ao servidor José Vicente I; do dia 25 de março de 1992 à 23 de abril de 1992 ao servidor José Paulo Santos Ribeiro; do dia 30 de março de 1992 à 28 de abril de 1992 ao servidor Walter Gonçalves Ferreira .

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de março de 1992.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 004

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 8.345/92)

Registrada no Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de março de 1992.

Maria Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Administrativo =